**REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 327/2016**

CONSIDERANDO QUE:

a) o Centro Dia é um projeto destinado à atenção diurna de pessoas com deficiência em situação de dependência, por meio de uma equipe multidisciplinar que presta serviços social e de cuidados pessoais, fortalecendo vínculos, autonomia e inclusão social, através de ações de acolhimento, escuta, informação e orientação;

b) um Centro Dia pode, inicialmente, abrigar 40 pessoas com deficiência em situação de dependência e suas famílias, prioritariamente, jovens e adultos usuários do Benefício de Prestação Continuada - BPC ou inseridos no Cadastro Único;

c) o Centro é composto por uma equipe habilitada para prestar atividades nas áreas de assistência social, psicologia, terapia ocupacional, e por profissionais de nível médio, responsáveis pelas atividades de cuidados pessoais dos usuários, objetivando apoiar e fortalecer as famílias no seu papel protetivo e prestar apoio e orientação aos cuidadores familiares;

d) na Bahia, especialmente em Salvador, ainda não existe um Centro Dia para oferecer esses serviços de proteção social a pessoas com deficiência, adultos e idosos e suas famílias;

e) a Associação dos Pais de Alunos Excepcionais (APAE-Brasil) já vem, ao longo de décadas, desenvolvendo e coordenando experiências do Centro Dia em outros estados da Federação, com alto índice de aprovação;

f) a APAE tem como foco garantir ações de defesa de direitos da pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, com interface da rede de proteção social e nas políticas públicas, através de equipe multidisciplinar e habilitada para prestação destes serviços especializados;

g) a APAE desenvolve um trabalho com grupos de pais, com o objetivo geral de promover a integração da família, através da troca de vivências e experiências, contribuindo com momentos de reflexão, um espaço para verbalização de sentimentos e dúvidas, conscientizando assim as reais necessidades das pessoas com deficiência;

h) há o interesse da APAE-Salvador-Bahia em coordenar, caso seja implantado o Centro Dia Salvador, e assim poder atender à demanda de pessoas jovens e adultas soteropolitanas que necessitam de proteção social especial,

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**

**INDICA:**

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a respeito da necessidade de se implantar o “Centro Dia Salvador” em parceria com a Associação dos Pais e Alunos Excepcionais da Bahia (APAE-Salvador), visando oferecer proteção social especial, vínculo de autonomia e inclusão social para jovens e idosos com deficiência intelectual.

Sala da Comissão, 14 de junho de 2016.

**Leo Prates**
**Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final**

**Luiz Carlos Suíca**
**Vice-Presidente**

**Alfredo Mangueira** **Everaldo Augusto**

**Geraldo Júnior** **Heber Santana**

**Waldir Pires**